



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Boletim Oficial

Edição Nº 344 de 11 de Fevereiro de 2010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Tomada de Contas.....	01
Extratos.....	01,03
Homologação.....	01,03
Aviso de Licitação.....	03
Ata de Registro de Preços.....	04
Portarias.....	04,05,06
Decreto.....	06
Demonstrativos.....	07,08,09

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2010

Ref. Ofício nº. 137/2010 de 04/01/2010 e Processo TCE/RJ nº. 229.108-5/2007

A Secretaria Municipal de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação de irregularidade feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Ilma. Srª. Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer através do processo administrativo nº. 1273/2010 de 22/01/2010, que versa sobre ofício acima transcrito.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal, art. 74; a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 129; a Lei Orgânica do Município, art. 57; a Lei Complementar Estadual 63/90, art. 8º, inciso II e III; da Deliberação nº. 200/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, art. 34, a Lei Complementar Municipal nº. 41/2002 e o Decreto Municipal nº. 22/2004, art. 7º.

RESOLVE:

Instaurar Tomada de Contas Especial para constituição das contas do responsável pelos bens em almoxarifado referente ao exercício de 2006, identificação dos responsáveis e qualificação pecuniária de possível dano causado ao Erário Municipal, conforme Processo TCE/RJ 229.108-5/2007.

03 de fevereiro de 2010.

Alex Sandro dos Santos
Secretário Municipal de Controle Interno

CPF: 026.901.237-03

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: J.R.O Silva Produção e Organização e Sonorização de Eventos

Carta Convite nº 001/2010

Processo Administrativo nº: 766/2010

Objeto: Contratação de bandas para o Carnaval/2010 no município de Valença/RJ

Valor: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: S.M. Fontes Sonorização

Pregão Presencial nº 001/2009

Processo Administrativo nº: 755/2010

Objeto: Contratação de empresa de sonorização para o Carnaval/2010 no município de Valença/RJ.

Valor: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 755/2010

Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2010

Objeto: Contratação de empresa destinada à realização de sonorização para o Carnaval 2010

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **S.M Fontes Sonorização ME** diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e às normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ

Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 / 2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600

Site: www.valenca.rj.gov.br



Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Ruth Cohen Carneiro

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Luiz Sérgio Leite Pinto

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente

Ricardo Luiz de Souza Guedes

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença



Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 03 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZÊO
Prefeita em Exercício

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 766/2010
Licitação na Modalidade Carta Convite nº 001/2010

Objeto: Contratação de bandas destinadas ao Carnaval/2010 no Município de Valença-RJ

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **J.R.O Silva Prod. Org. e Sonorização de Eventos** diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e às normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 27 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1403/2010
Licitação na Modalidade Carta Convite nº 003/2010

Objeto: Contratação de prestação de serviço de organização e infra-estrutura do Carnaval 2010 no Município de Valença/RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitações.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão, da Inspeção de Controle Interno e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma: **J.R.O Silva Prod. Org. e Sonorização de Eventos** diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atende ao interesse público e às normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 05 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO
Prefeita em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

Processo Administrativo nº: 1243/2010

Objeto: Locação de caminhões e caminhonete destinados a atender a Secretaria de Serviços Públicos.

Tipo de licitação: Menor preço, por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 26 de fevereiro de 2010 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

Processo Administrativo nº: 1630/2010

Objeto: Aquisição de mobiliários destinados a atender as creches e escolas municipais.

Tipo de licitação: Menor preço, por item

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).

Informações: (24) 2452.4425

Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 02 de março de 2010 às 10:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Monteiro Eventos Ltda

Carta Convite nº 002/2010

Processo Administrativo nº: 862/2010

Objeto: Aluguel de tendas e de palcos para o Carnaval/2010 no município de Valença

Valor: R\$ 32.210,00 (trinta e dois mil, duzentos e dez reais).

Comissão de Licitação



Substituição de fornecedor conforme previsão do art. 43, §
5º da Lei 8666/93 e Jurisprudência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 1043/2009

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Art. 43 da Lei 8666/09 e Jurisprudência

MODALIDADE: Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº: 006/
2009

OBJETO: Aquisição de medicamentos para medicamentos não
padronizados na rede e para atender Ordem Judicial.

BENEFICIÁRIOS:

DROGARIA XV DE AGOSTO LTDA.
CNPJ00.145.373/0001-50

Item	Produtos	Desconto %	Empresa
1	Todos os medicamentos descritos no GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE PMVC (Preço Máximo de Venda ao Consumidor) Resolução CMED 002/2007, 19 de março de 2007, alterada pela Resolução CMED 004/2008 de 18 de dezembro de 2006, alterada pela resolução 003/2008 de 7 de agosto de 2008 – ICMS 19% Vigente no Estado do Rio de Janeiro.	14,10%	Drogaria XV de agosto LTDA.

PORTARIA N. 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 28862/09 e Ofício nº 590/GP/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 26 de janeiro de 2010, a **Sra. ELISABETE DE OLIVEIRA CARVALHO RIBEIRO**, Coordenadora de Cultura, matrícula nº 00100110, a fim de exercer suas funções no Município de Santo Antônio de Pádua, com ônus para o Município de Valença..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito

PORTARIA Nº 20 , DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.762/97 e do Processo Administrativo nº 1485/2010,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir do dia 28 de janeiro de 2010, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação de Concessão de Bolsas de Estudos em Ensino Superior, da Secretaria Municipal de Educação:

- Prof.ª Ruth Cohen Carneiro - Secretária Municipal de Educação;
- Dr. Leandro Vicente Silva - Diretor de Contratos e Convênio;
- Professora Rita Julia Domingos de Novaes - Diretora de Divisão de Ensino

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 28 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 15 de janeiro de 2010, o Sr. **ROGELIO JOSÉ MACEDO ROSAS**, do cargo de chefe da Seção de Expediente, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício



PORTARIA N.22, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Processo Administrativo Municipal nº 753/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo no. 753/2010.

Art.2º. Caberá à Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria 384/2009 a condução dos trabalhos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

RESOLVE:

CRENCIAR, a partir desta data, o Sr. **ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 381.902.816-15, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete do Prefeito, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito

PORTARIA N. 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, a pedido, o Sr. **LUIZ OCTAVIO DA COSTA CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Convênios e Contratos da Procuradoria Jurídica, Símbolo CC-7, matrícula nº 204641 que vinha exercendo junto à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESCRENCIAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2010, a Sra. **KARINA BARBOSA DE ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 096.903.507-14, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Chefia do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito

PORTARIA N. 26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1576/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir do dia 29 de janeiro de 2010, o Sr. **RODRIGO CÉSAR CARDOSO MOREIRA**, matrícula nº 122.874, Símbolo FC5, para exercer o Cargo de Chefe da Seção de Expediente, junto à Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício

PORTARIA N. 27, DE 01 DE JANEIRO DE 2010.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 871/2010 e Processo Administrativo nº 873/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, a **Sra. VIRGÍNIA CRISTINA SILVA MAIA**, matrícula nº 116.556, para prestar serviços no Colégio Estadual Arnor Silvestre Vieira em Parapeúna, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício

PORTARIA N. 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 197/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 29 de janeiro de 2010, a **Sra. MARIA CRIZELLI DE ALMEIDA LIMA**, para exercer o Cargo de Chefe da Seção da Fiscalização de Alimentos, Símbolo FC5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2010.

DILMA DANTAS MOREIRA MAZZEO

Prefeita em exercício

DECRETO DE Nº 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

“Decreta Ponto Facultativo, dando outras providências correlatas”

Dilma Dantas Moreira Mazzeo, Prefeita em exercício no Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os festejos de carnaval, que se iniciam no dia 13 de fevereiro do ano corrente,

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, segunda e quarta-feira, respectivamente.

Parágrafo Único – Excetua-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores das respectivas Secretarias a tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2010.

Dilma Dantas Moreira Mazzeo
Prefeita em exercício





MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RF NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.285.148,8	488.773,3	47.753.921,9
Pessoal Ativo	46.271.603,4	488.773,3	46.740.366,7
Pessoal Inativo e Pensionista	1.013.555,2	0,0	1.013.555,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 13, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	72.485,4	0,0	72.485,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	71.832,4	0,0	71.832,4
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	653,0	0,0	653,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) - (I - II)	47.212.663,2	488.773,3	47.691.428,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			79.232.995,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V - (III / IV) * 100			60,18 %
LIMITE FGAJ (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			47.539.797,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			45.162.907,3

Nota:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2009			2010			2011		
3º Quadr			1º Quadr			2º Quadr		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) - (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) - (1/3 * c)	Limite (e) - (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
60,00 %	60,2	0,2	0,1	60,1	-	-	-	-

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade

Fone: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade
Rua:

[Assinatura]
Renildo Furlan da Costa
Assessor Fazendário II
CPF 026.901.237-03

[Assinatura]
Cristina de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 026.423.327-01 - P. M. V.

[Assinatura]
Vicente de Paula dos Santos
Diretor de Contabilidade

[Assinatura]
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. do Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 3º Quadrimestre / 2009

LEI, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	2.273.733,1
Bancos	11.157.271,8	Consignações	2.273.733,1
Conta Movimento	3.075.883,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	8.381.008,5	Restos a Pagar Processados	4.469.885,2
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	4.469.885,2
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	1.750.920,8
<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARD)	0,0
		Repasse Orçamentário Não Transferido	0,0
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	1.750.920,8
SUBTOTAL	11.157.271,8	SUBTOTAL	8.494.539,1
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	2.962.732,7
TOTAL	11.157.271,8	TOTAL	11.157.271,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) – (II - III)			2.962.732,7

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	0,0	TOTAL	0,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) – (VI - VII)			0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 43 Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	47.681.426,5	60,18 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	47.539.797,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.162.807,3	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	18.294.447,3	23,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.079.594,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.431.258,9	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.344.586,6	6,75 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.677.279,2	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSIONAIS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proce.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

Forma: Secretária Municipal de Fazenda - Contabilidade
Ass: 
Raimundo Falcão da Costa
Assessor Fazendário II
CPF 026666170-Mat. 177.452


Cristiano de Oliveira Melo
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 006.417.387 - 01 - P. M. V.


Vicente do Prado do Nascimento
Diretor Regime


Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Centro de Saúde do Idoso, assistência completa à Terceira Idade

A Secretaria de Assistência Social em parceria com a Secretaria de Saúde, coordenam o Centro de Saúde do Idoso, um Programa que abrange todo o município e possui uma equipe multidisciplinar, com nutricionistas, psicólogos, fisioterapeutas, enfermeiras e assistentes sociais.

A enfermeira e coordenadora do Programa de Saúde do Idoso, Danyelle Costa Araújo, informou que no Centro de Saúde, funcionam diversos programas assistenciais como a coleta de preventivo, exames de sangue, atividades em grupo e um dos mais importantes projetos que é o programa de acompanhamento domiciliar. “*O acompanhamento é feito na tentativa de promover uma melhoria da saúde do idoso*”, explica Danyelle.

Para participar dos benefícios do Programa, basta ter mais de 60 anos. Os interessados podem encaminhar-se direto para o Centro de Saúde do Idoso, que funciona de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h30 na Rua Silva Jardim, 306 – Centro.

Telefone: 2453-2999.

Educação inicia ano de 2010 com palestra motivacional.

Na última quarta-feira, dia 03/02, professores, pedagogos, coordenadores e toda a equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Educação estiveram no Centro de Eventos da FAA para assistir a palestra do educador Serrano Freire.

Com o ginásio lotado, o professor Serrano abordou, entre outros temas, a necessidade de se criar empatia entre professor e aluno e que a entrega profissional passa também, pela linguagem corporal.

A Secretária de Educação, Ruth Cohen, acredita que estas atividades são transformadoras porque mobilizam os educadores a buscar novos olhares para o cotidiano nas escolas. O encontro também funciona como integração para os profissionais da área, que muitas vezes trabalham em pontos distantes, e após o período de férias tem a oportunidade de trocar impressões e expectativas para o ano letivo que se inicia.

PROJOVEM forma turmas de sete coletivos ***O evento foi marcado por muita música e dança***

Aconteceu no último dia 07 de fevereiro, no Clube dos Coroados a formatura de sete coletivos do Programa PROJOVEM 2008/2009, da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer.

O Projovem é um programa de inclusão social do Governo Federal que conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Valença e é voltado para jovens entre 15 e 17 anos de idade, beneficiários do programa Bolsa Família, tendo como objetivo principal a proteção básica.

Na formatura estavam o coordenador do PROJOVEM, Max Andrey Barbosa dos Santos, a Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer, Clara Pentagna Bruno, e toda a equipe do PROJOVEM, entre eles professores e coordenadores.

A secretária Clara Pentagna parabenizou toda a equipe do PROJOVEM que sempre esteve engajada no programa, visando o futuro dos jovens. “É muito importante estimular os adolescentes, apresentar à eles o mundo”, acrescentou Clara. O coordenador Max, emocionado, também ressaltou a importância dos programas desenvolvidos, entre eles, oficinas de dança, artesanato e cidadania, sempre acompanhados por um coordenador social, auxiliando os jovens em sua vida, apresentando diversas oportunidades.

Ao todo foram aproximadamente 145 alunos, de sete coletivos, Benfica com dois turnos, Vadinho Fonseca, Varginha, Juparanã, São Francisco e Ponte Funda, que encerraram o ciclo de 2 anos do programa, que se iniciou em 2008.

O evento, animadíssimo, contou com muita música, dança, clipes do programa, e ainda apresentações de cada coletivo, que esbanjaram talento e animação. O grupo de dança Haurélio’s Company, abrilhantou a abertura da formatura, interpretando em ritmo de Olodum o hino nacional.

A formatura, contou também com a eleição do garoto e garota PROJOVEM 2009, onde os jurados analisaram entre os principais requisitos, beleza, simpatia e atitude. Ao todo foram 22 candidatas e 09 candidatos ao título. Os vencedores foram Daniel e Priscila.

